



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'A. P.', 'M. F.', and 'A. L. P.'.

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA,
PAÇO DE ARCOS E CAXIAS**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2020
NA DELEGAÇÃO DE PAÇO DE ARCOS**

ATA Nº 81.2017/2021

--- No dia dezasseis do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, na Delegação de Paço de Arcos, realizou-se reunião ordinária, presidida pela Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos**, **Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira**, **Dr. José António Monteiro Cunha** e **Maria Alexandra Brito Leite**.

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- Síntese das diligências efetuadas no âmbito do Estado de Emergência inerente à Pandemia Covid-19;
- Situação Financeira a 31 de Março de 2020;
- Informação Escrita da Presidente no período de 1 a 31 de dezembro de 2019.

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 79.2017/2021 da reunião ordinária de 19 de março de 2020.
2. Aprovação da ata nº 80.2017/2021 da reunião ordinária de 2 de abril de 2020.
3. Proposta de Deliberação nº 31/2020 – Aprovação do Inventário dos Bens Direitos e Obrigações Patrimoniais.
4. Proposta de Deliberação nº 32/2020 – 6ª Alteração ao Orçamento de 2020.
5. Proposta de Deliberação nº 33/2020 – Aprovação do Relatório de Atividades e de Gestão e Contas de 2019.
6. Proposta de Deliberação nº 34/2020 – 1ª Revisão ao Orçamento de 2020.

--- A **Presidente** declarou aberta a reunião e passou ao período de antes da ordem de trabalhos. --

--- **Informações** -----

--- Tomou a palavra a Presidente, que deu conhecimento ao Executivo da Síntese das Diligências efetuadas no âmbito do Estado de Emergência inerente à Pandemia Covid-19, durante o período de

17 de março a 7 de abril de 2020, que foi comunicado aos serviços da Câmara Municipal de Oeiras e que a seguir se transcreve: -----

"Considerando a necessidade de suprir algumas situações no âmbito da prevenção, controlo e mitigação de carências sociais inerentes à pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19), e em articulação permanente com o Pelouro da Ação Social da Câmara Municipal de Oeiras, a Junta de Freguesia promoveu as seguintes iniciativas:

- - **Emergência Social:** Foram recebidos, registados e canalizados 60 (sessenta) pedidos de apoio (compras de alimentos e de farmácia) endereçados à CMO: Oeiras: 16; Paço de Arcos: 36; Caxias: 8.
- - **No Centro de Saúde de Oeiras:**

- . Instalação de barreiras acrílicas em todas as zonas de atendimento (8 postos de trabalho);
- . Cedência de 5 litros desinfetante (por falha temporária);
- . Transporte de mobiliário e equipamento para a Delegação de Paço de Arcos (Tendas de rastreio do vírus), dos Centros de Saúde de Barcarena e de Carnaxide e da Biblioteca Municipal de Oeiras (3 painéis);
- . Aquisição de sinalética vertical para indicação do local de rastreio, instalação e fornecimento de 8 cones para demarcação do estacionamento dedicado.

- - **Cooperativa Nova Morada** (para apoio para entrega de produtos do Banco Alimentar), cedência e entrega de: 1 caixa de luvas; 1 caixa de máscaras cirúrgicas; 1 garrafão de gel desinfetante; 3 fatos.
- - A Junta de Freguesia, através dos seus serviços, internalizou a recepção e distribuição dos produtos a pedido do Banco Alimentar na Freguesia de Paço de Arcos, por impossibilidade da Conferência Vicentina de Paço de Arcos:

. Em 2 de abril foram levantados os produtos em Lisboa;

. Em 3 de abril de 2020, foi feita a distribuição a 61 famílias (52 habituais + 9 novas sinalizações), num total de 149 pessoas, distribuídas por tipologia de agregado familiar:

- 16 famílias de 1 pessoa = 20
- 12 famílias de 2 pessoas = 24
- 13 famílias de 3 pessoas = 39
- 14 famílias de 4 pessoas = 56
- 2 famílias de 5 pessoas = 10

A 11 agregados familiares os produtos foram entregues na residência pessoal pela UFOPAC.

Foram adquiridos produtos adicionais, dado que os recebidos do Banco alimentar não eram suficientes, no valor de 337,28€ (produtos entregues a 11 famílias, a que foram adicionais frescos provenientes do BA).

- - No âmbito do POAPMC foram recebidos e distribuídos géneros alimentares provenientes da ISS, para apoio a 238 (duzentas e trinta e oito) pessoas.
- - Neste período foram elaborados 12 processos de FES, endereçados e aprovados pela CMO: 10 em Oeiras; 1 em Paço de Arcos; 1 em Caxias.
- - Registou-se incremento de pedidos de apoio para compra de medicamentos, no âmbito do Projeto Farmácia Solidária (Projeto da UFOPAC em sinergia com farmácias da nossa zona geográfica).
- - O apoio social via telefónica continuou a ser prestado em regime de teletrabalho, pelas técnicas de ação social da UFOPAC.
- - Estão a ser recebidos uma média de 30 contactos telefónicos diários para prestação de esclarecimentos vários (situações de desemprego, apoios da segurança social a recibos verdes, layoff, deslocações de e para o Concelho, consultas e exames médicos, pedidos de apoio para pagamentos de serviços (água, luz, gás e renda de casa, emissão de declarações de apoio familiar (3), pagamentos dos créditos de habitação, apoio psicológico, etc.

É tudo quanto se nos oferece informar. Oeiras, 8.abril.2020, *Madalena Castro*, Presidente." -----

--- Ainda sobre as necessidades que as famílias estão a passar por causa da pandemia, informou de que estabeleceu contato com a Associação de Moradores do Jardim dos Arcos, em Oeiras, que recolheu e ofereceu produtos alimentares à Junta para serem distribuídos por famílias carenciadas. Quando se deslocou para ir receber os alimentos, foi surpreendida por uma singela homenagem que os moradores, confinados nas suas casas, fizeram aos serviços da UFOPAC. Foi um momento muito agradável e comovente, pelo que escreveu um pequeno texto de agradecimento, que foi publicado na nossa página de facebook e que a seguir se transcreve: -----

"Iniciativa de Moradores do Jardim dos Arcos em Oeiras - Agradecimento

Louvamos a iniciativa de moradores do Jardim dos Arcos, em Oeiras, que doam cerca de 354 produtos alimentares para famílias com carências socioeconómicas.

Numa simbólica homenagem aos trabalhadores da União de Freguesias que continuam a trabalhar para que nada falte aos mais fragilizados da nossa terra, a Presidente da Junta recebeu hoje, cerca das 14:00 horas, contributos de géneros alimentares para serem distribuídos por pessoas em situação de carência económica. A Presidente da UFOPAC Madalena Castro, em representação do Executivo, agradece o esforço da organização na recolha dos bens alimentares e a generosidade de todos, que, no momento que estamos a viver, revela preocupação solidária com aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade. Em nome destas famílias agradecemos aos promotores da iniciativa e a todos os moradores que se dispuseram dar o seu contributo. **O nosso muito OBRIGADO.**" -----

--- A Presidente informou depois o Executivo da Situação financeira da UFOPAC referente a 31 de março de 2020, que à data tinha um Total de Disponibilidades de €321.575,19 (Trezentos e vinte e um mil quinhentos e setenta e cinco mil e dezanove cêntimos). -----

--- A finalizar, deu conhecimento da Informação Escrita, no período de 1 a 31 de dezembro de 2019, que irá ser presente à próxima reunião da Assembleia de Freguesia. -----

--- Ordem do Dia -----

--- 1. Aprovação da Ata nº 79.2017/2021 da reunião ordinária de 19 de março de 2020 -----

--- Foi deliberado por unanimidade aprovar a Ata nº 79.2017/2021, da reunião ordinária do Executivo realizada no dia 19 de março de 2020. -----

--- 2. Aprovação da ata nº 80.2017/2021 da reunião ordinária de 2 de abril de 2020 -----

--- Foi deliberado por unanimidade aprovar a Ata nº 80.2017/2021, da reunião ordinária do Executivo realizada no dia 2 de abril de 2020. -----

--- 3. Proposta de Deliberação nº 31/2020 – Aprovação do Inventário dos Bens Direitos e Obrigações Patrimoniais -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 31/2020, emanada do setor da Contabilidade e Finanças, que a seguir se transcreve: -----

"Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia elaborar e aprovar o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Freguesia, pelo que se;

Propõe:

1. A votação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Freguesia, constante do Anexo I;
2. Remeter o documento para apreciação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea b) nº 1, Artigo 9º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo: Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da UFOPAC" -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 32/2020 – 6ª Alteração ao Orçamento de 2020** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 32/2020, emanada do setor da Contabilidade e Finanças, que a seguir se transcreve: -----

I Introdução

Perante a necessidade de reforçar as GOP, que se encontram insuficientemente dotadas no que se refere à rubrica de Outros Serviços (02.02.25.99), torna-se necessário reforçar esta rubrica devido à necessidade de renovação do Serviço de email Exchange no valor de €2.130,00, correspondente a 37 caixas de email.

II Análise

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro que aprova o POCAL, as Alterações Orçamentais definem-se pela Inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

Ponto 8.3.1.4 da nota 8.3 – Sobre o processo orçamental e respetiva execução, regulamentada no Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 05 de Abril e pelo Decreto – Lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro;

A alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia aprovar as alterações ao orçamento.

IV – Proposta

Nesta conformidade, proponho que o Executivo da União de Freguesias delibere favoravelmente:

A aprovação da 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 2.200,00, nos termos e pelos fundamentos que antecedem.

Oeiras, em 14 de Abril de 2020 - A Tesoureira, *Cátia Bonito*" -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 33/2020 – Aprovação do Relatório de Atividades e de Gestão e Contas de 2019** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 33/2020, que a seguir se transcreve: -----

I - Introdução:

Dando cumprimento ao determinado no n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que institui o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, em conjugação com o disposto no n.º 1, alínea e) do artigo 16.º e n.º 1, alínea j) do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, apresentam-se ao Órgão Executivo para aprovação, o Relatório de Atividades e de Gestão e Contas da União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, relativos ao ano de 2019, elaborados nos termos do n.º 2 das Considerações Técnicas, anexas ao POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas.

Estes documentos sintetizam as atividades da Junta de Freguesia de 1 de Janeiro a 31 de dezembro de 2019.

O Relatório de Atividades de 2019 agrega as principais opções da Junta de Freguesia, destacando-se a organização dos serviços administrativos para prestação de melhor serviço à população, a resposta aos

problemas que nos são colocados, o apoio social aos que mais precisam, bem como a dinamização das actividades recreativas e culturais.

II – Análise

Nas demonstrações financeiras são devidamente evidenciadas as verbas arrecadadas, as despesas realizadas e o resultado que transitou.

Foram, de igual forma, elaborados os documentos de prestação de contas elencados no anexo I da Resolução n.º 4/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas, com as alterações introduzidas pelas resoluções n.º 26/2013, n.º 4/2014, n.º 44/2015 e n.º 3/2016.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua versão atual;
- Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, e
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

IV – Proposta

Propõe-se que o Executivo:

1. Aprove o relatório de atividades e de gestão e contas de 2019, em conformidade com o n.º1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 1, alínea e) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, subsequentemente os submeta à apreciação e votação da Assembleia Freguesia, nos termos do n.º 1, alínea b) do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. Remeta as contas da UFOPAC, via eletrónica, ao Tribunal de Contas, em conformidade com o artigo 16.º, n.º1, alínea vv) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda nos termos da Resolução n.º 2/09 – 2ª Secção.

A Presidente, *Madalena Castro*” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **6. Proposta de Deliberação nº 34/2020 – 1ª Revisão ao Orçamento de 2020** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 34/2020, emanada do setor da Contabilidade e Finanças, que a seguir se transcreve: -----

“I-Introdução

As Grandes Opções do Plano são um instrumento fundamental para definição das linhas orientadoras do trabalho a desenvolver na autarquia para a prossecução do desenvolvimento estratégico.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes, componentes das GOP's, assentam numa base móvel, conforme estipula o artº 41º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e inclui todos os projectos e acções que impliquem despesas orçamentais (capital e correntes).

Desde que sejam salvaguardados os princípios orçamentais previstos e as regras previsionais constantes no regime financeiro das autarquias locais, o orçamento pode ser objecto de modificações, revisões e alterações orçamentais, que se ajustem às reais necessidades de funcionamento da Autarquia no âmbito das suas competências e atribuições.

II-Análise

A revisão que agora se propõe, reporta-se à receita e à despesa.

Relativamente à Receita, temos:

Saldo de gerência anterior, do ano de 2019, cifra-se em €296.665,94 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), destes vamos incorporar o valor de €218.116,00 (duzentos e dezoito mil, cento e dezasseis euros), para a rubrica 16.01.01 – posse do serviço – ficando por incorporar o valor de €78.549,94 (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos) referente à execução orçamental de 2019.

Em termos de Despesa:

No que se refere à rubrica de despesas com pessoal, o reforço, deve-se ao facto do Orçamento de Estado só ter sido aprovado em abril e contemplar aumentos de vencimento, nos quais terá que se fazer pequenos ajustes.

Pessoal em regime de tarefa ou avença (01.01.07) - O reforço no valor de € 9.000,00 diz respeito à abertura de procedimento para a prestação de serviços de engenharia civil, pretendendo-se contratar um técnico superior, para supervisionar e coordenar todas as obras realizadas pela UFOPAC ao abrigo da Delegação de Competências.

De salientar a rubrica Material de Consumo Clínico (02.01.11) que tem um reforço de € 10.000,00 para fazer face às aquisições de material de proteção individual (EPI's - luvas, mascaras e desinfetantes) para combate ao COVID19.

Nas restantes rubricas são apenas reajustes, de forma a repor valores em rubricas que foram sujeitas a alterações orçamentais.

No que se refere ao Equipamento de Transporte (07.01.06) o reforço de €163.855,00, diz respeito à aquisição de um novo autocarro, face à necessidade de substituição do existente, que já tem reduzidas condições para transportar crianças, bem como para sair da área Metropolitana de Lisboa, até porque têm sido registadas avarias frequentes no veículo.

III. PROPOSTA

Nesta conformidade e, nos termos do disposto no nº1 da alínea a) do artº 16º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

1. Aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento e da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano, nos termos propostos constantes do quadro anexo à presente proposta que dele faz parte integrante.
2. Posterior remessa à Assembleia de Freguesia para aprovação.

Oeiras, 9 de abril de 2020 - A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião pelas dezanove horas de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, *Madalena Castro*

O Secretário, _____

A Tesoureira, Cátia Bonito

Vogal Artur Campos, _____

Vogal Fernanda Teixeira, Fernanda Teixeira

Vogal José António Cunha, José António Cunha

Vogal Alexandra Leite, Alexandra Leite